

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA, EPE

Deliberação n.º 289/2026

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal simplificado para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar da especialidade de ginecologia e obstetrícia.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 22 de janeiro 2026, na sequência da abertura de Procedimento Concursal Simplificado para ocupação de 14 postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE. — Ref.ª D — Ginecologia/Obstetrícia, autorizado por deliberação pelo Conselho de Administração em 18/12/2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho na sua redação atual e dos Despachos n.º 14920-A/2025 e 14920-B/2025, ambos do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, suplemento, de 16 de dezembro de 2025, publicado por Aviso n.º 31363-AE/2025/2 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, suplemento, de 23 de dezembro de 2025 e retificado por Declaração de Retificação n.º 1177-A/2025/2, n.º 248 de 26 de dezembro, em complemento com o aviso integral publicitado na sítio da Internet da ULS Tâmega e Sousa, EPE:

1.º — Dra. Fabiana Patrícia de Sousa Castro — 18,70 valores.

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Luís Gaspar.

319969676